



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 251 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09
Fone /Fax: (042) 3554-1222

DECRETO Nº 3480 /2021

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS
MEMBROS GOVERNAMENTAIS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS DE CRUZ MACHADO/PR,
BIÊNIO 2019 – 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Assembléia realizada no dia 26 de agosto de 2019 que elegeu os membros não governamentais do CMAS;

CONSIDERANDO o art. 10º, inciso I, da Lei Municipal nº 1304/2011, que estabelece que os membros governamentais do CMAS sejam indicados pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que os membros governamentais e não governamentais do CMAS foram referendados pela plenária da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cruz Machado/PR na data de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que a maioria dos membros Governamentais não fazem mais parte do quadro de servidores das Secretarias indicadas, imprescindível a alteração dos mesmos, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, composto por representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil, na forma que segue:

§ 1º - Representantes Governamentais:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Jussiane Cristina Corraiola
Suplente - Cleidir Henrique Ksionzek

II - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular - Helen Elisandra Wisniewski Oczust



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 251 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09
Fone /Fax: (042) 3554-1222

Suplente – Sueli Behrens

III – Representante da Secretaria Municipal Educação e Cultura

Titular - Marisa Aparecida Zakzeski Bogdan

Suplente - Marlei Mitura

IV – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular – Silmar kazenoh

Suplente - Sidnei Milczuk

V – Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Titular – João Gilmar Grenat

Suplente - Morgana Gauer

VI – Representante da Secretaria Municipal Administração

Titular - Adélia Sedlaczek

Suplente - Daiana Karine Pelepek

§ 2º - Representantes Não Governamentais:

I – Representante da APAE

Titular - Willian Krul

Suplente - Isabel Vitek Frankenberg

II - Representante da Associação Moradores do Bairro São José

Titular -Lauro Ribeiro Borges

Suplente – Galdino Oliveira

III – Representante do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

Titular - Silmara Krul

Suplente - Cleonice T. Gonçalves Machado

IV – Representante do Programa Família Paranaense

Titular - Dirce da Silva Sidoli

Suplente - Erica Gonçalves

V – Representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS

Titular -Luiza Kisiel

Suplente - Eugenia Ksenhuk



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 251 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09
Fone /Fax: (042) 3554-1222

VI – Representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP

Titular - Deise Vitek Pasa

Suplente - Cintia Delonzek Berté.

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela legislação municipal vigente e pela legislação federal.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social são eleitos para exercer o mandato de 02 (dois) anos (2019/2021).

Art. 4º - As funções exercidas pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social não serão remuneradas, sendo as atividades prestadas consideradas serviço público relevante.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 3263/2020.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, 21 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal